

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 27/1991 de 19 de Fevereiro

Pela Resolução n.º 86/89, de 1 de Agosto, foi criada uma comissão para acompanhar o processo de transferência para o sector cooperativo da Central Leiteira de São Miguel.

Posteriormente, pela Resolução n.º 69/90, de 29 de Maio, as respectivas atribuições foram acrescidas, ao ser-lhe cometida a responsabilidade de analisar e dar parecer sobre as propostas de aquisição daquela unidade industrial.

Efectuada a transferência, os trabalhos que subsistem não são de molde a justificar a manutenção em funções da comissão.

Nestes termos, o Governo, ao abrigo da primeira parte da alínea d) do artigo 56.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, resolve:

- 1 - Extinguir a comissão criada pela Resolução n.º 86/89, de 1 de Agosto.
- 2 - Encarregar a Secretaria Regional da Economia de executar e concluir quaisquer trabalhos ainda a cargo da mesma comissão.
- 3 - A presente resolução entra em vigor à data da sua publicação.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 6 de Fevereiro de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.